

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 173ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2015, às 16h30m, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Oswaldo Esteban Clari Redes*, Presidente da Mesa; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Oswaldo Esteban Clari Redes**, presente na sede social da Companhia; a Sra. **Andrea E. Bertone**, participando por conferência telefônica, nos termos do §3º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia; o Sr. **Eliseu N. Andrade**, participando por meio de vídeo conferência, nos termos do §3º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia; e o Sr. **Armando de Azevedo Henriques**, mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA: (a)** proceder à eleição dos membros da Diretoria Executiva, bem como à fixação de sua remuneração, em razão do vencimento do mandato dos atuais diretores em 27 de novembro de 2015. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da mesa declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado do voto, por correio eletrônico, do Conselheiro de Administração efetivo, Sr. Armando de Azevedo Henriques, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **(a)** Inicialmente, os Srs. Conselheiros procederam à eleição dos membros da Diretoria da Companhia, tendo sido reeleitos os seguintes membros, por maioria de votos, sendo que o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Armando de Azevedo Henriques, se absteve de votar, todos com prazo de mandato até 24 de novembro de 2017, a contar da presente eleição, ou até que ocorram as suas substituições: (i) Sr. **Armando de Azevedo Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.238.467-9-IFP/RJ e inscrito no C.P.F. sob nº 385.646.377-15, para o cargo de Diretor Executivo Presidente; (ii) Sr. **Jairo de Campos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.650.172 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 074.171.918-51, para o cargo de Diretor Executivo; (iii) Sra. **Angela Aparecida Seixas**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 11.769.058-2 e inscrita no C.P.F. sob nº 011.500.868-31, para o cargo de Diretora Executiva cumulado com o cargo de Diretor de Relações com Investidores, nos

termos do § 1º do artigo 19 do Estatuto Social; (iv) Sr. **João Luis Campos da Rocha Calisto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.461.615-2, inscrito no CPF sob o nº 022.316.168-31, para o cargo de Diretor Executivo; (v) Sr. **Plautius Soares André Filho**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.385.159-8, inscrito no CPF sob o nº 040.489.748-74, para o cargo de Diretor Executivo, e (vi) **Carlos Alberto Dias Costa**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.687.522-7 SSP/SP, e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº. 848.682.798-15, para o cargo de Diretor Executivo; os cinco primeiros residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e o último residente e domiciliado na Cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, com escritório na Rodovia Chavantes-Ribeirão Claro, Km 10, na Cidade de Chavantes, Estado de São Paulo. Ato contínuo, os Srs. membros do Conselho de Administração esclareceram que os Diretores ora eleitos farão jus, durante ao ano de 2015, à remuneração estabelecida na 165ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 04 de maio de 2015. Ademais, os Conselheiros de Administração lembraram que, nos termos do §2º do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, o Diretor Presidente designará as funções e atribuições de cada Diretor Executivo eleito durante seu prazo de mandato, em Reunião de Diretoria Executiva, a qual deverá ser realizada nos próximos dias. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio.

São Paulo, 24 de novembro de 2015.

MESA:

Oswaldo Esteban Clari Redes

Presidente da mesa

Vanessa di Sanzo Guilherme

Secretária

Conselheiros de Administração Presentes:

Oswaldo Esteban Clari Redes

Andrea E. Bertone

Eliseu N. Andrade

Voto Eletrônico:

Armando de Azevedo Henriques